



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1530

Sumário

A Secretaria Municipal de Gabinete.....	1
Agência Municipal de Trânsito e Transportes.....	1
Fundação Unirg	1
Gurupi Prev	2
Secretaria Municipal de Administração.....	2
Junta Médica Oficial.....	2
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2
Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania	3
Secretaria Municipal de Saúde.....	3

documentos de habilitação, constatou o atendimento dos requisitos e condições previstas legalmente. Portanto, a empresa submetida a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa e demais documentos pertinentes a contratação, bem como executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município de Gurupi- TO (DOMG) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Gurupi-TO, 17 de julho de 2026.

SILVÉRIO MACIEL FILHO
Decreto Municipal nº 143/2026

Secretaria Municipal de Gabinete

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO
TRÂNSITO E TRANSPORTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: Nº 2026050434001
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 202601130707
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA EM RAZÃO DE BAIXO VALOR, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DO E-MAIL INSTITUCIONAL: propostasca-cp@gurupi.to.gov.br.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, com observação ao Decreto Federal nº 12.343/2024 de 29 de dezembro de 2024.

Pelo presente instrumento, ADJUDICO e HOMOLOGO a Contratação Direta por meio da DL2025-074-GPI-FMDTT, cujo objeto destina-se a aquisição de ar condicionado para aeroporto Jacinto Nunes em favor da empresa ganhadora DISTRIBUIDORA MULTI MARCAS LTDA, CNPJ sob o nº 05.511.763/0001-10, com sede na Rua Senador Pdero Ludovico, nº 1241, Quadra nº 31, Lt nº 09, Setor Central, Gurupi – TO, CEP 77.405-140, representada legalmente pelo Sr (a) Carlos Antonio Frade da qual apresentou a proposta comercial com menor preço, legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 27.526,00 (Vinte e sete mil quinhentos e vinte e seis reais).

Atendendo ao Ato de Apuração (evento-47) constante no processo licitatório supracitado e declarado pela Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, após análise dos

Fundação Unirg

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026

Processo Administrativo Eletrônico nº 1862/2026

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato nº 019/2026, decorrente da Inexigibilidade de Licitação Nº 107/2026, com base no art. 74, inciso III, alíneas “f” e §3º, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a **contratação de 2 (duas) inscrições no curso de capacitação em Inteligência Artificial (IA), intitulado “IA para Bibliotecários: da Teoria à Prática”, ofertado pela empresa WeWiser, com a finalidade de promover a atualização profissional dos bibliotecários da Universidade de Gurupi – UnirG, frente às transformações tecnológicas no âmbito da gestão da informação**, conforme especificações complementares constantes no Contrato.

Contrato	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor Total
019/2026	52.770.927 RAFAEL PESSI	52.770.927/0001-04	R\$ 558,00
Valor Total do Contrato: R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais).			

Validade do Contrato: 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 23 de julho de 2026.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, aos 23 dias de julho de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

Gurupi Prev

PORTARIA Nº 103/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026.

“Designa a servidora para fiscalização, acompanhamento e atesto da nota fiscal”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PEV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar servidor competente para acompanhamento da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS E PARTICIPAÇÃO NO EVENTO DO SICREDI COM PROGRAMAÇÃO TÉCNICA SOBRE GESTÃO DE FUNDOS, RECURSOS E INVESTIMENTOS DOS RPPS. REALIZAR-SE NOS DIAS 15 A 18 DE AGOSTO DE 2026 EM PORTO ALEGRE, GRAMADO E NOVA PETRÓPOLIS, atendendo as demandas do GURUPI PREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas de aquisição de material e/ou contratação de serviço pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV, a servidora **Nicolly Silva Xavier** ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de julho de 2026.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Secretaria Municipal de Administração

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 575, DE 23 DE JULHO DE 2.026.

“Altera o Art.1º da Portaria nº 557, de 17 de julho de 2026, a qual dispõe sobre a Concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na Portaria nº 557, de 17 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 1529, folha 04 de julho de 2026, na qual Concedeu o Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal. **KELLY DE SOUSA LOBO RIBEIRO SILVA**

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder dever de rever seus próprios atos, pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade e Autotutela,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 557, de 17 de julho de 2026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/07/2.026 a 28/07/2.026** a servidora pública municipal, **KELLY DE SOUSA LOBO RIBEIRO SILVA**, matrícula nº495058, ocupante de cargo de provimento efetivo de ocupante de cargo de provimento efetivo contadora, lotada na Secretaria de Administração

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 574, de 22 de julho de 2026.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de julho de 2026.**

CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 003/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026.

"Nomear servidor responsável para atesto de notas fiscais de compra na empresa especializada em equipamentos de proteção individual (epi's), protocolo eletrônico nº 2026052629001 processo administrativo nº 2026014929."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o protocolo eletrônico nº 2026052629001, processo administrativo Nº 2026014929, cujo objeto é: compra na empresa especializada em equipamentos de proteção individual (epi's).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para atesto das notas fiscais a servidora Maria Antônia de Araújo Dantas, matrícula Nº 506588, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Gurupi – TO.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2026.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, ao dia 23 do mês de julho de 2026.

DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 0137/2026

PORTARIA/GAB/SMS Nº 0274/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026

Designa Diretora Técnica da Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 0441/2026 e a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.147, de 14 de julho de 2016, que estabelece as atribuições e responsabilidades do Diretor Técnico e do Diretor Clínico dos estabelecimentos de assistência médica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Tais Teixeira dos Passos**, ginecologista obstetra, matrícula nº **494866**, para exercer a função de **Diretora Técnica** da **Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa**, do Município de Gurupi – TO, assumindo a responsabilidade técnica pela unidade, com o exercício das atribuições previstas na legislação e nas normas regulamentares aplicáveis.

Art. 2º A Diretora Técnica designada responderá pelas atribuições inerentes à função, observadas as disposições da Resolução CFM nº 2.147/2016 e demais normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **11 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

PORTARIA GAB/SMS Nº 0275/2026 DE 23 DE JULHO DE 2026.

"Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026016938. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA CRISTINA DONATO LEANDRO VALOR R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS). DESTINO: BRASÍLIA/DF. FINALIDADE DA VIAGEM: 2ª AUDIÊNCIA COM A SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SOBRE O PACTO NACIONAL PELO ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO. PERÍODO: 16/07/2026-04H – 17/07/2026-16H.

CRISTINA DONATO LEANDRO
Secretária Municipal da Mulher e Cidadania
Decreto nº 0348/2024

Secretaria Municipal de Saúde

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº ARP. n. 019/2026 - PE/2026.027-FMS, Protocolo Eletrônico: 2026051207003, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA MEDICINA, COM ESPECIALIDADE EXIGIDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-PROFISSIONAIS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE GURUPI.**

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constante no referido processo;

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Nádia Martins Rocha Bandeira Righetto, Matrícula nº 501720**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de ARP e atesto das notas fiscais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - **Registre-se, Publique-se** no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 23 dias do mês de julho de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 01/2026

Protocolo Eletrônico nº: 2026020207008. O MUNICÍPIO DE GURUPI/TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº CR/2026.005-FMS, QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDIMENTO MÉDICO, DE FORMA COMPLEMENTAR, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CREDENCIADA: CAMPOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, CNPJ 37.134.677/0001-22. DATA DAS ASSINATURAS: 22/07/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 02/2026

Protocolo Eletrônico nº: 2026020207008. O MUNICÍPIO DE GURUPI/TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº CR/2026.005-FMS, QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDIMENTO MÉDICO, DE FORMA COMPLEMENTAR, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CREDENCIADA: D C BRAZ MORAIS MARIANO LTDA, CNPJ: 64.038.410/0001-04. DATA DAS ASSINATURAS: 22/07/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 03/2026

Protocolo Eletrônico nº: 2026020207008. O MUNICÍPIO DE GURUPI/TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº CR/2026.005-FMS, QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDIMENTO MÉDICO, DE FORMA COMPLEMENTAR, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CREDENCIADA: LEVI HOLANDA SERVICOS MEDICOS, CNPJ: 64.369.889/0001-61. DATA DAS ASSINATURAS: 22/07/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 04/2026

Protocolo Eletrônico nº: 2026020207008. O MUNICÍPIO DE GURUPI/TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2026 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº CR/2026.005-FMS, QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDIMENTO MÉDICO, DE FORMA COMPLEMENTAR, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CREDENCIADA: ORTHOPEDICS HEALTH LTDA, CNPJ nº 27.029.334/0001-44. DATA DAS ASSINATURAS: 22/07/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE